



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SECULT**  
**PROCESSO Nº P231421/2023**

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT do respectivo resultado homologado em 28/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/2023, do Processo nº P231421/2023, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pela secretária da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral, promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P231421/2023.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente



justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**I** - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

**II** - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

**III** - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

**IV** - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Cultura e Turismo, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à execução:

**12.1.** O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

**12.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 01 (um) dia corrido, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana considerando sábados, domingos e feriados, das 08:00h às 20:00h, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE.

**10.1.1.1.** Sempre que se fizer necessário, os serviços deverão ser executados, em horários diferentes daqueles previstos no item anterior.

**10.1.1.2.** As desmontagens das estruturas descritas neste Termo serão realizadas pela CONTRATADA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a partir do encerramento do evento.

**12.1.2.** A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

**12.1.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 18 (dezoito) horas corridas antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**12.1.4.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda** - Quanto ao recebimento:

**I- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**II- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**III-** Caso o objeto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não



será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria da Cultura e Turismo, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

**Subcláusula Primeira** - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

**Subcláusula Quarta** - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

**14.1.1.** Multas, estipuladas na forma a seguir:

**14.1.1.1.** Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

**14.1.1.2.** Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

**14.1.1.3.** Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

**14.1.1.4.** Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação



da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

**14.1.1.5.** Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

**14.1.1.6.** Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

**14.1.1.7.** Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

**14.1.2.** Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

**Subcláusula Segunda** - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



**Subcláusula Terceira** - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

**Subcláusula Quarta** - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.


### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

  
**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral  
Matrícula nº 20239

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral  
Matrícula nº 27129



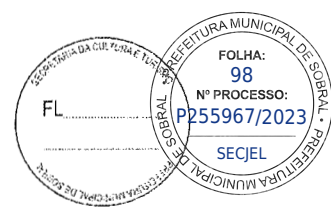
### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	300	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE UNIFILA. TORRE DE 1 METRO DE ALTURA, COM FITA RETRÁTIL DE, NO MÍNIMO, 2M DE EXTENSÃO.	R\$ 39,66	R\$ 11.898,00
4	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	1.200	M²	LOCAÇÃO DE COBERTURA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COM ATÉ 20M DE VÃO LIVRE E ATÉ 40M DE EXTENSÃO TOTAL, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTIRAIOS UV.	R\$ 68,33	R\$ 81.996,00
5	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	1.500	M²	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 03 A 09 NÍVEIS, DESCOBERTA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DE 45CM, COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 50CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES. FIXAÇÃO COM BASES, FECHAMENTO TRASEIRO, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL.	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
6	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	50	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 4M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 6M COM PROFUNDIDADE: 4M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M A 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M, EM BOX TRUSS P-30. 01 ÁREA LATERAL (SIDE STAGE) DE 3M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR COM ALTURA MÍNIMA DE 1M. 01 ESCADA OU RAMPA EM MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
8	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	12	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 8M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 10 M COM PROFUNDIDADE: 8M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 8M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 10M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 5M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTA EM BOXTRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
10	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	3	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE H-9M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOCA DE CENA: 18M. PROFUNDIDADE: 14M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 1M ATÉ 2,5M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): 9M A 13M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 10M ATÉ 2M X 11,5M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 8M X 5M. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. LONAS LATERAIS E LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. 01 ESCADA. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 750 KG/M². FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 24.666,66	R\$ 73.999,98



# SOBRAL PREFEITURA



11	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	1.000	M²	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG/M2, PINTADO NA COR SOLICITADO PELO CONTRATANTE.	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
12	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	800	M²	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAÍDA COM TECIDO, PINTADO NA COR SOLICITADO PELO CONTRATANTE.	R\$ 68,75	R\$ 55.000,00
16	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	20	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDOS 10 X 10M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
17	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	30	DIARIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO CONTEUDO NO MÍNIMO: 2M X 1M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO, REGULÁVEIS, COM RODAS, MEDINDO CADA PEÇA 2M X 1M. FECHAMENTO DA SAÍDA EM TECIDO. CARPETE NA PARTE PLANA.	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
20	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	2.000	DIARIA	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MEDINDO 56CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. OBS.: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS MEDIDAS SOMENTE PODEM VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM PARA MAIS OU MENOS NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
24	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	1.000	M LINEAR	LOCAÇÃO DE GRID. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOX TRUSS EM ALUMÍNIO MODELO P-50.	R\$ 59,99	R\$ 59.990,00
26	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	100	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180L, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E LIVRE E COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO OU FEMININO.	R\$ 149,99	R\$ 14.999,00
27	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	80	DIARIA	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RÁDIO COMUNICADORES (WALK TALK) - OS RÁDIOS COMUNICADORES DEVERÃO TER UM ALCANCE DE 05 KM E ESTAR ACOMPANHADO DA SUA BASE DE RECARGA. CASO A ALIMENTAÇÃO SEJA POR PILHAS, SEU FORNECIMENTO DEVERÁ SER REALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 49,99	R\$ 3.999,20

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO  
Data: 04/05/2023 10:59:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elpídio Luiz Pereira Neto**

CPF: 227.631.123-15 /RG: 9300237090 SSP/CE

Representante da Empresa **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME**

CNPJ: 05.104.410/0001-04

TELEFONE: (85) 3295.8486

E-mail: [saniqeventos@gmail.com](mailto:saniqeventos@gmail.com)



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 05/05/2023 12:14:50 UTC  
Versão do software 2.11rc5

#### ▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo SOBRAL\_assinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo a368fc0ad3fd5ef62e271ca2400fff77f0007c585a5d775dfd7b814a51d77a71  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1

#### ▼ BR Assinatura por CN=ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

##### ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 04/05/2023 13:59:39 UTC  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
2	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	800	M²	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. PAINÉIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10 MM COM MOLDURA DE METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PINTADOS NA COR PRETA.	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
7	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	30	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 6M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 8M COM PROFUNDIDADE: 6M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M ATÉ 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 3M X 4M, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. GUARDA CORPO AO REDOR. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTA EM BOXTRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
13	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO 3 X 3M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
15	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDOS 5 X 5M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00

ROBERTA LAIANA  
GOMES DE MELO

MONTE:14694736000111

Assinado de forma digital por

ROBERTA LAIANA GOMES DE

MELO MONTE:14694736000111

Dados: 2023.05.03 18:59:46 -03'00'

**Roberta Laiana Gomes de Melo Monte**

CPF: 038.881.013-01 /RG: 20081289078 SSP/CE

Representante da Empresa **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME**

CNPJ: 14.694.736/0001-11

TELEFONE: (85) 3252.6565 / 9 8911.2700

E-mail: abigproducoeseventos@gmail.com

[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 04/05/2023 11:18:07 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** ATA\_SRP\_036\_2023\_PE23001\_LOC\_EST RUTURAS\_SECULT .pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 8263dd09e450850b283cf227dee70933 69e82978a7a50ac80721a8f3c68e90a3  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 12

▼ BR Assinatura por CN=ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE:14694736000111, OU=Certificado Pj A3, OU=Presencial, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 03/05/2023 21:57:39 UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
3	E.C - PRODUCOES LTDA	2.500	M	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CERCAS DE ALUMÍNIO DE 2M DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO, 1M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE SI, PÉS EM CHAPAS METÁLICAS OU EM V.	R\$ 28,67	R\$ 71.675,00
9	E.C - PRODUCOES LTDA	4	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10M. CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 14 M COM PROFUNDIDADE: 10M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 10M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 12M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 6M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS EM BOXTRUSS REFORÇADO R-30. COBERTA EM BOXTRUSS P-50 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 13.475,00	R\$ 53.900,00

EDY LENNON  
CAMPOS

ARAUJO:0243313  
9341

Assinado de forma digital  
por EDY LENNON  
CAMPOS  
ARAUJO:02433139341  
Dados: 2023.05.04  
11:02:13 -03'00'

**Edy Lennon Campos Araújo**

CPF: 024.331.393-41 / CNH: 05053780385 DETRAN/CE

Representante da Empresa **E.C - PRODUCOES LTDA**

CNPJ: 17.746.954/0001-40

TELEFONE: (88) 9 9976.0087 / 9 9982.0029

E-mail: e.c.producoes@hotmail.com

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/05/2023 14:07:02 UTC  
Versão do software 2.11rc5

### ▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA\_SRP\_036\_2023\_PE23001\_LOC ESTRUTURAS\_SECULT (2) - assinado digital.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 16e1f449888ceec2d6e7255eb14020339500a4f66f55c70b67c2f0c90ac81c8d  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 12

### ▼ BR Assinatura por CN=EDY LENINON CAMPOS

ARXWjG.FAA331393F - OU=videoconferencia, OU=14367856000104, OU=(FM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 04/05/2023 13:57:28 UTC  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT

#### MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
14	F.S.M. DA COSTA	60	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDOS 4 X 4M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	R\$ 466,66	R\$ 27.999,60
18	F.S.M. DA COSTA	300	M²	LOCAÇÃO DE PASSA CABO: MEDINDO CADA 0,9M X 0,5M. 5 VIAS. CAPACIDADE DE CARGA DE 16T.	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
21	F.S.M. DA COSTA	600	M²	REVESTIMENTO EM LYCRA PARA APLICAÇÃO TENSIONADA EM DECORAÇÃO DE AMBIENTES.	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
23	F.S.M. DA COSTA	1.600	M LINEAR	LOCAÇÃO DE GRID. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOX TRUSS EM ALUMÍNIO MODELO P-30.	R\$ 49,68	R\$ 79.488,00
25	F.S.M. DA COSTA	40	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PROJETADO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
28	F.S.M. DA COSTA	300	DIARIA	LOCAÇÃO DE VENTILADOR COM ARO DE NO MÍNIMO 60 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ELÉTRICA INCLUSA. COLUNA OU SUPORTE PARA SER COLOCADO EM ESTRUTURA DE GRID.	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

FRANCISCO SAVIO Assinado de forma digital  
MARQUES DA por FRANCISCO SAVIO  
COSTA:069395853 MARQUES DA  
70 COSTA:06939585370  
Dados: 2023.04.28 18:50:47  
-03'00'

**Francisco Savio Marques da Costa**  
CPF: 069.395.853-70 /RG: 20082790749 SSP/CE  
Representante da Empresa **F.S.M. DA COSTA**  
CNPJ: 45.653.399/0001-48  
TELEFONE: (88) 9 8103.3027  
E-mail: sservmarques@hotmail.com

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/05/2023 11:18:36 UTC  
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA\_SRP\_036\_2023\_PE23001\_LOC\_EST RUTURAS\_SECULT (3).pdf  
Resumo SHA256 do arquivo a6c6b3b2624418f0af17e8a570517467 56add934ad3b6be80dc2d07f27a485bf  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 12

▼ BR Assinatura por CN=FRANCISCO SAVIO MARQUES D/A COSTA:\*\*\*395853\*\*, OU=Certificado PF-A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multiple v5, O=(CP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 28/04/2023 21:47:22 UTC  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
E-CRÉDITO



Modo escuro



### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT.

ITEM	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
19	FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES	12	DIARIA	LOCAÇÃO DE CAMARIM. CONTENDO NO MÍNIMO: 4M X 4M, CLIMATIZADO E ILUMINADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR AO OCTANORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO OU VIDRO OU MDF OU POLIETILENO, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,20M ESTRUTURADO COM O MESMO SISTEMA. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNÍVEL E PLACAS DE MADEIRA/MDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTO POR TOLDO 5M X 5M, LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV. ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

FRANCISCO  
ADAUBERTO HOLANDA  
MENDES:31852297387

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ADAUBERTO  
HOLANDA MENDES:31852297387  
Dados: 2023.05.02 09:49:42 -03'00'

**Francisco Adauberto Holanda Mendes**

CPF: 318.522.973-87 /RG: 2007588456-6

Representante da Empresa **FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES**

CNPJ: 01.588.852/0001-04

TELEFONE: (85) 9 8638.8244 / 9 8736.4565

E-mail: robertcaldas@hotmail.com



## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/05/2023 12:57:50 UTC  
Versão do software 2.11rc5

### Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA\_SRP\_036\_2023\_PE23001\_LOC\_ESTRUTURAS\_SECULT assinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 4db2efd5d1d18649a2ac6fe505c82213b371a994d5d62f519903faed7fa11a70  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1

Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO MENDES;\*\*\*522973\*\*\*, OU=videoconferencia, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPA At, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 02/05/2023 12:49:42 UTC  
Status dos atributos Aprovados

### Informações do assinante

### Caminho de certificação

### Atributos

QUALIDADE DE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII, Nº 1569

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 188/2023 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 518/2022 - GABPREF, publicado no DOM nº 1328, de 13 de maio de 2022, que coloca à disposição da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, ao servidor JOACIR LINHARES DE ARAGAO, matrícula nº 24542, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do dia 03 de maio de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P241581/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 998822). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de crachás para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/05/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P237953/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23012 - SME (SRP) (BB Nº 998666). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/05/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P220489/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial III, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23012 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P220489/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23012-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023. Sobral, Ceará, aos 05 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	DESERTO	360	COMPRI-MIDO	ARIPIPRAZOL 10MG.	-	-	0,00
2	DESERTO	360	COMPRI-MIDO	ARIPIPRAZOL 15MG.	-	-	0,00
3	DESERTO	360	COMPRI-MIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG.	-	-	0,00
4	FRACASSADO	1.080	COMPRI-MIDO	CLOBAZAM, 20MG.	-	-	0,00
5	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.320	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO, 60MG/ML, XAROPE 6%, 100ML.	PRATTI	RS 3,81	RS 5.029,20
6	FRACASSADO	1.440	COMPRI-MIDO	CODEÍNA (FOSFATO) 60MG.	-	-	0,00
7	DESERTO	1.440	COMPRI-MIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG.	-	-	0,00
8	FRACASSADO	720	CAPSULA	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG.	-	-	0,00
9	FRACASSADO	1.440	COMPRI-MIDO	FLUVOXAMINA MALEATO 50MG.	-	-	0,00
10	DESERTO	12	FRASCO	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML.	-	-	0,00
11	FRACASSADO	720	COMPRI-MIDO	LEFLUNOMIDA 20MG.	-	-	0,00
12	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.440	COMPRI-MIDO	LEVETIRACETAM 250MG.	ZODIAC	RS 1,87	RS 2.692,80
13	DESERTO	360	COMPRI-MIDO	RIVAROXBANA 10MG.	-	-	0,00
14	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	720	COMPRI-MIDO	RIVAROXBANA 20MG.	E.M.S	RS 3,46	RS 2.491,20
15	FRACASSADO	720	CAPSULA	RIVASTIGMINA 4,5MG.	-	-	0,00
16	FRACASSADO	1.440	DRAGEAS	SIROLIMO 1MG.	-	-	0,00
17	DESERTO	360	COMPRI-MIDO	TAMOXIFENO (CITRATO) 20MG.	-	-	0,00
18	DESERTO	12	CARPULE	FORTEO® 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 2,4ML + SIST APLICACAO (TERIPARATIDA).	-	-	0,00
19	FRACASSADO	720	COMPRI-MIDO	VILDAGLIPTINA 50MG.	-	-	0,00
20	ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	700	CAPSULA	LENAVATINIBE 4MG.	PATHEO N INC/ EISAI	RS 109,17	RS 76.419,00
21	DESERTO	20	CAPSULA	LENAVATINIBE 4MG.	-	-	0,00
<b>VR. TOTAL LICITADO: R\$ 86.632,20</b>							

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT - PROCESSO NÚMERO P231421/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral, promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23001 - SECULT, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P231421/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23001-SECULT; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023. Sobral, Ceará, aos 05 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - SECULT							
ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	300	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE UNIFILA TORRE DE 1 METRO DE ALTURA, COM FITA RETRÁTIL DE, NO MÍNIMO, 2M DE EXTENSÃO.	-	RS 39,66	RS 11.898,00
2	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	800	M²	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, PAINÉIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10 MM COM MOLDRUA DE METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PINTADOS NA COR PRETA.	-	RS 22,50	RS 18.000,00
3	E.C. PRODUCOES LTDA	2.500	M	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CERÇAS DE ALUMÍNIO DE 2M DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO, 1M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE SI, PÉS EM CHAPAS METÁLICAS OU EM V.	-	RS 28,67	RS 71.675,00
4	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	1.200	M²	LOCAÇÃO DE COBERTURA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COM ATÉ 20M DE VÃO LIVRE E ATÉ 40M DE EXTENSÃO TOTAL, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV.	-	RS 68,33	RS 81.996,00
5	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.	1.500	M²	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 03 a 09 NÍVEIS, DESCOBERTA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DE 45CM, COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 90CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES. FIXAÇÃO COM BASES, FECHAMENTO TRASEIRO, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL.	-	RS 120,00	RS 180.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII-Nº 1569, sexta-feira, 05 de maio de 2023**



Ivo Ferreira Gomes  
 Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
 Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
 Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
 Procurador Geral do Município  
 Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
 Secretário do Planejamento e Gestão  
 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
 Controlador e Ouvidor Geral do Município  
 Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
 Secretária Municipal das Finanças  
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
 Secretário Municipal da Educação  
 Letícia Reichel dos Santos  
 Secretária Municipal da Saúde  
 Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
 Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
 Simone Rodrigues Passos  
 Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
 Secretário Municipal da Infraestrutura  
 Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
 Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
 Kaio Hemerson Dutra  
 Secretário do Trânsito e Transporte  
 Marília Gouveia Ferreira Lima  
 Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
 Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
 Emanuela Vasconcelos Leite  
 Secretária da Segurança Cidadã  
 Andrezza Aguiar Coelho  
 Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SEPLAG**

**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
 Sobral – Ceará  
 Fone: (88) 3677-1175

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br  
**Site de Acesso:** http://diario.sobral.ce.gov.br

6	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	50	DIARIA	LOCACAO DE PALCO 6 X 4M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 6M COM PROFUNDIDADE: 4M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M A 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M. EM BOX TRUSS P-30. 01 ÁREA LATERAL (SIDE STAGE) DE 3M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR COM ALTURA MÍNIMA DE 1M. 01 ESCADA OU RAMPA EM MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 2.000,00	RS 100.000,00
7	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	30	DIARIA	LOCACAO DE PALCO 8 X 6M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 8M COM PROFUNDIDADE: 6M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M ATÉ 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M. EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 3M X 4M. COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. GUARDA CORPO AO REDOR. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTA EM BOXTRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 3.000,00	RS 90.000,00
8	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	12	DIARIA	LOCACAO DE PALCO 10 X 8M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 10 M COM PROFUNDIDADE: 8M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 8M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 10M. EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 5M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR. COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTA EM BOXTRUSS P-30 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 4.500,00	RS 54.000,00
9	E.C - PRODUCOES LTDA	4	DIARIA	LOCACAO DE PALCO 14 X 10M. CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 14 M COM PROFUNDIDADE: 10M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 10M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 12M. EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 6M X 4M. GUARDA CORPO AO REDOR. COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS EM BOXTRUSS REFORÇADO R-30. COBERTA EM BOXTRUSS P-50 E COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 480 KG/M². ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 13.475,00	RS 53.900,00
10	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	3	DIARIA	LOCACAO DE PALCO GEOSPACE H-9M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOCA DE CENA: 18M. PROFUNDIDADE: 14M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 1M ATÉ 2,5M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): 9M A 13M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 10M ATÉ 2M X 11,5M. EM BOXTRUSS P- 30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES) DE 8M X 5M. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR, COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 2 METROS. LONAS LATERAIS E LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. 01 ESCADA. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 750 KG/M². FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 24.666,66	RS 73.999,98
11	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	1.000	M²	LOCACAO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG/M2. PINTADO NA COR SOLICITADO PELO CONTRATANTE.	RS 45,00	RS 45.000,00
12	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	800	M²	LOCACAO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO. PINTADO NA COR SOLICITADO PELO CONTRATANTE.	RS 68,75	RS 55.000,00
13	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	LOCACAO DE TOLDOS 3 X 3M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	RS 300,00	RS 18.000,00

14	F.S.M. DA COSTA	60	DIARIA	LOCACAO DE TOLDOS 4 X 4M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	RS 466,66	RS 27.999,60
15	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	LOCACAO DE TOLDOS 5 X 5M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	RS 450,00	RS 27.000,00
16	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	20	DIARIA	LOCACAO DE TOLDOS 10 X 10M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO NO MÍNIMO COLUNAS EM BOXTRUSS P-30. LONAS ANTICHAMAS E ANTI UV.	RS 1.500,00	RS 30.000,00
17	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	30	DIARIA	LOCACAO DE PRATICAVEL PANTOGRAFICO CONTEUDO NO MÍNIMO: 2M X 1M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS EM ALUMÍNIO, REGULÁVEIS, COM RODAS, MEDINDO CADA PEÇA 2M X 1M. FECHAMENTO DA SAIA EM TECIDO. CARPETE NA PARTE PLANA.	RS 120,00	RS 3.600,00
18	F.S.M. DA COSTA	300	M²	LOCACAO DE PASSA CABO: MEDINDO CADA 0,9M X 0,5M. 5 VIAS. CAPACIDADE DE CARGA DE 10T.	RS 70,00	RS 21.000,00
19	FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES	12	DIARIA	LOCACAO DE CAMARIM. CONTEUDO NO MÍNIMO: 4M X 4M. CLIMATIZADO E ILUMINADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR AO OCTANORAM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO OU VIDRO OU MDF OU POLIETILENO, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,20M ESTRUTURADO COM O MESMO SISTEMA. PISO MODULAR EM PERFS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO. REGULAGEM DE DESNIVEL E PLACAS DE MADEIRA/MDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTO POR TOLDOS 5M X 5M. LONA VINÍLICA NA COR BRANCA. ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV. ACOMPANHADO COM EXTINTOR DE INCÊNDIO.	RS 2.000,00	RS 24.000,00
20	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	2.000	DIARIA	LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS COM ENCOSTO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MEDINDO 56CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. OBS.: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL. DEVEM ATENDER À NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. AS MEDIDAS SOMENTE PODEM VARIAR NO MÁXIMO ATÉ 2 CM PARA MAIS OU MENOS NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	RS 3,50	RS 7.000,00
21	F.S.M. DA COSTA	600	M²	REVESTIMENTO EM LYCRA PARA APLICAÇÃO TENSORADA EM DECORACAO DE AMBIENTES.	RS 34,00	RS 20.400,00
22	FRACASSADO	1.000	M²	ENVELOPAMENTO DE GRID COM LYCRA E MADEIRA DO TIPO TAPUME REVESTINDO TODA A ESTRUTURA DO GRID.	-	0,00
23	F.S.M. DA COSTA	1.600	M LINEAR	LOCACAO DE GRID. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOX TRUSS EM ALUMÍNIO MODELO P-30.	RS 49,68	RS 79.488,00
24	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	1.000	M LINEAR	LOCACAO DE GRID. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOX TRUSS EM ALUMÍNIO MODELO P-50.	RS 59,99	RS 59.990,00
25	F.S.M. DA COSTA	40	DIARIA	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PROJETADO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	RS 400,00	RS 16.000,00
26	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	100	DIARIA	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA. COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180L, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E LIVRE E COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO OU FEMININO.	RS 149,99	RS 14.999,00
27	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA.	80	DIARIA	LOCACAO DE RADIO COMUNICADOR. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RADIO COMUNICADORES (WALK TALK) - OS RADIOS COMUNICADORES DEVERAO TER EM ALCANCE DE 05 KM E ESTAR ACOMPANHADO DA SUA BASE DE RECARGA. CASO A ALIMENTAÇÃO SEJA POR PILHAS, SEU FORNECIMENTO DEVERA SER REALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA.	RS 49,99	RS 3.999,20
28	F.S.M. DA COSTA	300	DIARIA	LOCACAO DE VENTILADOR COM ARO DE NO MÍNIMO 60 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ELÉTRICA INCLUSA. COLUNA OU SUPORTE PARA SER COLOCADO EM ESTRUTURA DE GRID.	RS 150,00	RS 45.000,00

**VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.233.944,78**